



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000063-89
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2023
VALOR ESTIMADO: R\$ 476.805,00(quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**; de outro lado, a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Americana/SP, Rua Orlando Dei Santi, 1440- Vila Belvedere– CEP 13.477-150, inscrita no CNPJ nº 65.723.520/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.108.943.111 e Inscrição Municipal nº 41.320, representada neste ato por sua Sócia/Gerente, **Sra. ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA**, portadora do RG nº 18.168.817-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 027.923.338-80, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000063-89), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o **LOTE 01**

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO DE CARGA**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.723.520/0001-78,

ELIANA
APARECIDA
AZANHA
MAIA 02/1923338
80

Assinado de forma
autógrafa por ELIANA
APARECIDA
AZANHA
MAIA 02/1923338
80

estabelecida na Rua Orlando Dei Santi, 1.440 – Vila Belvedere- Americana/SP; Telefone: (19) 3468-6710 e e-mail:gramacon@gmail.com

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	QTDE MÁQ. / EQUIP.	QTIDE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR OFERTADO (POR HORA)	TOTAL
1	Máquina retroescavadeira 4x2 ou 4x4, com potência mínima 77 HP, a diesel, capacidade mínima 0,18 e 0,76 M ³ , profundidade de escavação mínima de 4 metros, cabine fechada. Com no máximo 15 anos de fabricação.	Locação por hora. Com operador, combustível, deslocamento e manutenção.	1	800 HORAS	R\$ 188,00	R\$ 150.400,00
2	Máquina mini escavadeira com esteira, a diesel, motor 15 hp mínimo, profundidade mínima de escavação 2,5 metros, cabine fechada. Com no máximo 15 anos de fabricação.	Locação por hora. Com operador, combustível, deslocamento e manutenção.	1	1200 HORAS	R\$ 145,65	R\$ 174.780,00
3	Caminhão truck basculante, capacidade mínima de carga de 12m ³ , a diesel. Com no máximo 15 anos de fabricação.	Locação por hora. Com operador, combustível, deslocamento e manutenção.	1	500 HORAS	R\$ 303,25	R\$ 151.625,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da **data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E**

ELIANA APARECIDA AZANHA
 MAIA-02742333880
 Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA-02742333880





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

ELIANA
APARECIDA
AZANHA
MAIA-02792333
880

Assinado de forma
digital por ELIANA
APARECIDA
AZANHA
MAIA-02792333880



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 04 de outubro de 2023.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

ELIANA APARECIDA AZANHA
MAIA:02792333880

Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA
MAIA:02792333880

ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA
Sócia/Gerente -GRAMACON



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000063-89
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: GRAMAÇON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/2023
OBJETO: A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO DE CARGA
VALOR ESTIMADO: R\$ 476.805,00(quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 de outubro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente – SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA-0279 2333880
Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA-02792333880



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF: 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ELIANA APARACIDA AZANHA MAIA
Cargo: Sócia/Gerente - GRAMACON
CPF: 027.923.338-80
E-mail: gramacon@gmail.com

Assinatura: _____

ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA:02792333880 Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA:02792333880